ATO DO PRESIDENTE Nº 105/19

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/19

"Dispensa de Licitação para contratação de apólice de seguro predial para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

CONSIDERANDO, que a empresa SEGUROS SURA S.A. após a vistoria do imóvel, apresentou carta de desistência da proposta anteriormente apresentada no Processo nº 45/19;

RESOLVE:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de apólice de seguro predial para a Câmara Municipal de Miracatu/SP, no valor global de **R$ 1.924,29** (Mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), em favor da empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, por oferecer menor preço, tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, e considerando a desistência da empresa Seguros Sura S.A., conforme Proposta anexa ao Processo nº 45/19.

Fica revogado o Ato do Presidente nº 89/2019.

Miracatu, 18 de setembro de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente